



Freguesia de Malhada Sorda

ATA Nº 003/AFMS/2024

Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro do ano de 2024, pelas 21h00, realizou-se nas instalações do salão nobre, sitas na Rua Direita n.º 4, 6355-080 Malhada Sorda, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Malhada Sorda, ao abrigo do Artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atual redação, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da Ata n.º 002/AFMS/2024 da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do passado trigésimo dia do mês de junho do ano de 2024; ---

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Malhada Sorda, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

Ponto 3 – Apreciação e votação do contrato interadministrativo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Malhada Sorda, no âmbito do artigo 120º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que visa a Empreitada de construção de ramais de eletricidade, certificação de espaços e iluminação na freguesia de Malhada Sorda.; ----

Ponto 4 – Apreciação e votação do apoio financeiro ao 3º prémio literário Padre José Júlio Esteves Pinheiro, iniciativa promovida pela Fundação Família Luzia Esteves Pinheiro, que visa dinamizar o território através da ligação entre a cultura e o tema da emigração, no valor de 250,00 €.; -----

Ponto 5 – Apreciação e discussão da adenda apresentada ao consenso alcançado entre a Freguesia de Malhada Sorda e os proprietários do “caminho” no Côa, Margarida Maria Garcia Baptista, António Garcia Alcaso, Lina Maria Salvaterra Lopes Alcaso, Maria da Anunciação Pires Regueiró, Maria Isabel Pires Regueiró e Horácio Quelha.; ---

Ponto 6 – Apreciação e discussão da construção do muro pelo Sr. Victor Matias na sua propriedade que confronta com o Côa. -----



Freguesia de Malhada Sorda

Ponto 7 – Apreciação e votação do DL 57/2019- Transferência de Competências dos Municípios para os órgãos das freguesias - 2025. -----

----- Estiveram presentes a Sra. Presidente, Catarina Isabel Baptista Gonçalves, o Primeiro Secretário, João Carlos Pala Mendes, e João Pedro Simão Silva, Segundo Secretário. Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes membros: -----

----- Do Partido Social-Democrata (PPD/PSD): José Gouveia Rodrigues, Miguel Santos Pinto e Adriana Isabel Mendes Alcaso. -----

----- No primeiro período de “Intervenção Aberta ao Público” não houve inscrições. ---- Terminado o período de “Intervenção Aberta ao Público”, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao período da “Antes da Ordem do dia”. -----

A Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia apresentou e levou a votação a dois Pontos novos e uma alteração ao Ponto 5, para que fossem introduzidos na Ordem do Dia:

----- Ponto 5 – Que passe a conter “votação”, devendo ler-se “Apreciação, discussão e aprovação da adenda apresentada ao consenso alcançado entre a Freguesia de Malhada Sorda e os proprietários do “caminho” no Côa, Margarida Maria Garcia Baptista, António Garcia Alcaso, Lina Maria Salvaterra Lopes Alcaso, Maria da Anunciação Pires Regueiró, Maria Isabel Pires Regueiró e Horácio Quelha;

Deliberação: foi aprovado por unanimidade. -----

----- Ponto 8 – Apreciação e discussão sobre a Empreitada de requalificação do palco na Praça Sociedade Musical Malhadense, e da recente fatura emitida pelo empreiteiro, António Pinheiro Saloio, Unipessoal, Lda;

Deliberação: foi aprovado por unanimidade. -----

----- Ponto 9 – Apreciação, discussão e votação do Protocolo entre a FFLEP, Comissão Fabriqueira e Junta de Freguesia. -----

Deliberação: foi aprovado por unanimidade. -----



Freguesia de Malhada Sorda

Terminado o período antes da Ordem do dia, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao período da ordem do dia: -----

----- Ponto 1 - Apreciação e votação da Ata n.º 002/AFMS/2024 da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do passado trigésimo dia do mês de junho do ano de 2024; ---

Deliberação: foi aprovado por unanimidade. Não votou Adriana Isabel Mendes Alcaso, por não ter estado na Assembleia. -----

----- Ponto 2 - Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Malhada Sorda, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

----- Ponto 3 – Apreciação e votação do contrato interadministrativo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Malhada Sorda, no âmbito do artigo 120º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que visa a Empreitada de construção de ramais de eletricidade, certificação de espaços e iluminação na freguesia de Malhada Sorda.; -----

Deliberação: foi aprovado por unanimidade. -----

----- Ponto 4 - Apreciação e votação do apoio financeiro ao 3º Prémio Literário Padre José Júlio Esteves Pinheiro, iniciativa promovida pela Fundação Família Luzia Esteves Pinheiro, que visa dinamizar o território através da ligação entre a cultura e o tema da emigração, no valor de 250,00 €; -----

O Senhor Deputado Miguel Santos Pinto (PSD), no uso da palavra, apresentou novamente, não obstante o voto favorável, que em conformidade com a Carta de Princípios da Fundação, considerando ainda que recebeu apoios de entidades públicas, ainda não procedeu à publicitação do Relatório e Contas, para a Transparência nos Financiamentos públicos que tem recebido, solicitando que a Junta de Freguesia faça pressão para esta publicação. -----

Deliberação: foi aprovado por unanimidade. -----

----- Ponto 5 - Apreciação, discussão e aprovação da adenda apresentada ao consenso alcançado entre a Freguesia de Malhada Sorda e os proprietários do “caminho” no



Freguesia de Malhada Sorda

Côa, Margarida Maria Garcia Baptista, António Garcia Alcaso, Lina Maria Salvaterra Lopes Alcaso, Maria da Anunciação Pires Regueiró, Maria Isabel Pires Regueiró e Horácio Quelha. -----

O Senhor Presidente do Executivo, no uso da palavra, apresentou a cronologia dos acontecimentos em torno deste assunto, nomeadamente a Adenda ao princípio de acordo que havia sido alcançado, fazendo a leitura em voz alta da Adenda, frisando que a Junta de Freguesia não está disponível para aceitar esta Adenda, sugerindo, que fique em Ata a decisão de instruir uma Ação Judicial, com vista à resolução deste assunto. -----

O Senhor Deputado Miguel Santos Pinto (PSD), no uso da palavra, frisou que também não deve ser aceite o documento apresentado. -----

O Senhor Deputado José Gouveia Rodrigues (PSD), no uso da palavra, frisou também estar contra a aceitação deste documento. -----

Deliberação: foi votado contra, por unanimidade. -----

----- Ponto 6 - Apreciação e discussão da construção do muro pelo Sr. Victor Matias na sua propriedade que confronta com o Côa. -----

O Senhor Presidente do Executivo, no uso da palavra, apresentou o enquadramento e situação sobre este assunto, nomeadamente das diligências já realizadas, nomeadamente a denuncia da realização destes trabalhos junto das entidades competentes. -----

O Senhor Deputado João Carlos Pala Mendes (MSM), questionou, se no local identificado, já existia um muro. -----

O Senhor Presidente do Executivo, no uso da palavra, informou que essa questão foi também apresentada junto das entidades competentes, aguardando-se resposta. -----

----- Ponto 7 - Apreciação e votação do DL 57/2019- Transferência de Competências dos Municípios para os órgãos das freguesias - 2025. -----



Freguesia de Malhada Sorda

O Senhor Presidente do Executivo, no uso da palavra, apresentou e expôs a necessidade de discussão deste ponto, nomeadamente, que se prende com a revisão dos valores a transferir. -----

Deliberação: foi aprovado por unanimidade. -----

----- Ponto 8 - Apreciação e discussão sobre a Empreitada de requalificação do palco na Praça Sociedade Musical Malhadense, e da recente fatura emitida pelo empreiteiro, António Pinheiro Saloio, Unipessoal, Lda; -----

O Senhor Presidente do Executivo, no uso da palavra, apresentou e expôs o teor do documento apresentado, frisando que toda a empreitada e os seus termos foram integralmente cumpridos e que a mesma (a empreitada) está concluída e com Auto de Receção provisório assinado por ambas as partes. Foi ainda indicado que o assunto foi apresentado à ANAFRE, no sentido de solicitar parecer e apoio jurídico, referindo ainda que a Junta de Freguesia irá agir judicialmente, se se revelar necessário para a reposição e esclarecimento da verdade. -----

O Senhor Deputado Miguel Santos Pinto (PSD), no uso da palavra, apresentou que talvez pudesse ser um lapso, mas que após a exposição por parte do Senhor Presidente do Executivo, ficou esclarecido, e que efetivamente não pode ser paga a fatura agora recebida, sob pena de a Junta de Freguesia não estar em cumprimento da Lei. -----

----- Ponto 9 - Apreciação, discussão e votação do Protocolo entre a FFLEP, Comissão Fabriqueira e Junta de Freguesia. -----

O Senhor Presidente do Executivo, no uso da palavra, apresentou o teor e âmbito deste documento. -----

O Senhor Deputado João Carlos Pala Mendes (MSM), no uso da palavra, apresentou que também deveria ser incluído o Cruzeiro sito no Picoto. -----



Freguesia de Malhada Sorda

O Senhor Deputado Miguel Santos Pinto (PSD), no uso da palavra, apresentou algumas questões, nomeadamente, quanto vigência do protocolo, e sobre a possibilidade de prolongar o projeto para além do prazo estabelecido, de dois anos. -----

O Senhor Presidente do Executivo, no uso da palavra, clarificou que esse espaço estava já incluído na lista de locais identificados. Apresentou ainda os esclarecimentos às questões levantadas pelo Senhor Deputado Miguel Santos Pinto (PSD)-----

Deliberação: Levar à próxima Assembleia. -----

----- A Sr.ª Presidente da Assembleia submeteu à votação a Ata em Minuta referente à presente sessão, dos pontos 1; 3; 4; 5; 7 e 8, tendo a Assembleia deliberado aprovar, por unanimidade. -----

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento que juntamente com os originais das propostas acima discriminadas constitui a ata em minuta que eu, vogal da Junta de Freguesia, para o efeito designado, mandei lavrar. ---

E não havendo mais nada a tratar, a Sr.ª Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a reunião às 22h15, da qual, se lavrou a presente ata, que será assinada pela Sra. Presidente.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Catarina Isabel Baptista Gonçalves)